

ATO N.º 1736/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital n.º 2024.3.05092 do Mato Grosso Previdência e o PARECER N.º: 3705/2025/CONJUR/DIJUR/MTPREV, emitido em 28/08/2025, resolvem ANULAR o ATO n.º 996/2025, de 30/07/2025, publicado no Diário Oficial em mesma data, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor Sr. Orli Arlan Ferrari, inscrito no RG n.º 17***15-9 SESP/MT e CPF n.º 024.***-39, matrícula n.º 285982, no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-002", 30 (trinta) horas semanais, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, falecido em 01/06/2025.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e118fac1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar